

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

#### **4º TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO**

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO  
DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO  
Nº 19/2018, CELEBRADO ENTRE  
CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
DO SUL E A EMPRESA RODROLI  
SERVIÇOS EIRELI.**

1

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ n.º 24.630.212/0001-10, com sede na Avenida Monte Castelo, n.º 269, Bairro: Monte Castelo, na cidade de Campo Grande/MS, Cep: 79010-400, representado pelo seu Presidente, Drº Sebastião Júnior Henrique Duarte, Coren/MS nº 85775 e por seu Tesoureiro Cleberson Dos Santos Paião, Coren/MS 546012.

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111  
Subseção Três Lagoas: Rua Engenheiro Elviro Mario Mancini, 1420, Vila Nova – CEP 79601-060 – Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895

Subseção Dourados: Rua: Ciro Melo, 1374 -Jardim Central - Cep:79805-031 – Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754

Site: [www.corenms.gov.br](http://www.corenms.gov.br)

Pág. 1/3

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**CONTRATADA: RODROLI SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.457.561/0001-75, sediada na Rua: Rio Purus, nº 89, Bairro Jardim Weissopolis, CEP: 83322250, Cidade de Pinhais-PR, tel. (41) 3403-0226 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu sócio administrativo, Sr. Magno Cardoso Reis, portadora da cédula de identidade 5883819, expedida por Polícia Civil/PA, e CPF nº. 025.020.822-93.

**OS CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo de prorrogação e alteração do contrato n.º 019/2018, originado do Processo Administrativo Licitatório nº 018/2018, sujeitando as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, unicamente para alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA**, que passa a ter a seguinte redação:

2

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de prorrogação tem por objeto alterar a cláusula SEGUNDA, do instrumento principal da avença, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

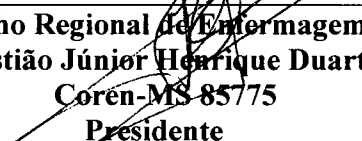
O presente contrato tem vigência de **08/10/2021 a 07/10/2022** e poderá ser prorrogado pelo Contratante desde que apresente o interesse público e que sejam observados os princípios norteadores da Administração Pública, bem como aferida a manutenção da vantajosidade e economicidade para a Administração.

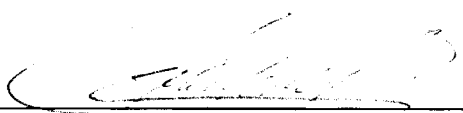
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e aditivos, firmado entre as partes.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

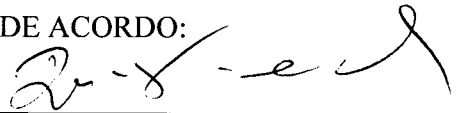
Campo Grande/MS, 08 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
**Sebastião Júnior Henrique Duarte**  
**Coren-MS 85775**  
**Presidente**


  
\_\_\_\_\_  
**Cleberson Dos Santos Paião**  
**Tesoureiro**  
**Coren/MS 546012**

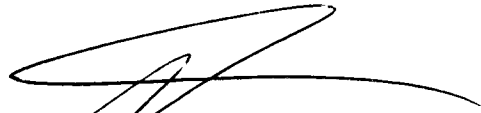
  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA – RODROLI SERVIÇOS EIRELI.**  
**Magno Cardoso Reis**  
**CPF: 025.020.822-93**  
**Administrador/Sócio**

DE ACORDO:

  
\_\_\_\_\_  
Procurador Geral do Coren/MS

TESTEMUNHAS:

1 Francisco de Souza Rosa  
Serviador do Coren/MS   
Nome - CPF 096.702.237-37

2   
\_\_\_\_\_  
CNPJ: 04.457.561/0001-75  
Nome - CPF RODROLI SERVIÇOS LTDA - ME  
CPF: 025.020.822-93  
**MAGNO CARDOSO REIS**  
**ADMINISTRADOR**

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3111  
Subseção Três Lagoas: Rua Engenheiro Elviro Mario Mancini, 1420, Vila Nova - CEP 79601-060 - Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895

Subseção Dourados: Rua: Ciro Melo, 1374 -Jardim Central - Cep:79805-031 - Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754